



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095-2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.931.043/0001-47, sediada na Rua da Chacarás (Loteamento Parque Nossa Esperança II, Lote 03 J, Bairro Jardim Industrial, município de Cuiabá/MT, CEP: 78099-399, e-mail: daviprestacoes@gmail.com, celular (65) 98160-7722, neste ato representada pelo Sr. **CLAISON EDUARDO GONÇALVES POLETTO**, inscrito no CPF sob n.º 026.788.919-41, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022, Ata de Registro de Preço nº 207/2022, de 11/11/2022**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 095-2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, conforme especificações constantes no Edital do Processo Licitatório, Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27-06-2024 até 26-06-2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O acompanhamento da execução deste Contrato ficará a cargo do servidor estatutário Sr. **RELMES SOUZA DA SILVA**, nomeado através da portaria nº 57/2022, de 25-02-2022, especialmente designado para este fim, através dos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.

3.2. O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato.

C E GONCALVES
POLETTO
LTDA:27931043000
147

Assinado de forma digital por
C E GONCALVES POLETTO
LTDA:27931043000147
Dados: 2024.06.19 18:45:39
-03'00


Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com




Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo justifica-se pela necessidade da prestação de serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício nº 80-2024/SMA/PMG de 17-06-2024;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 18 de junho de 2024.



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

C E GONCALVES
POLETTO
LTDA:27931043000147

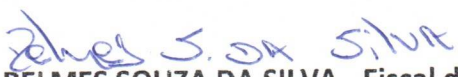
Assinado de forma digital por CE
GONCALVES POLETTO
LTDA:27931043000147
Dados: 2024.06.19 18:45:53 -03'00'

C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI
Claison Eduardo Gonçalves Poletto
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARÃES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


RELMES SOUZA DA SILVA - Fiscal de Contrato
CPF nº 830.734.421-20



2º T. Aditivo	18/06/2024	095/2023	Pref. Mun. Guiratinga	C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	27-06-2024 até 26-06-2025	
3º T. Aditivo	12/06/2024	046/2021	Pref. Mun. Guiratinga	SÓCRATES CÂMARA BONILHA RIBEIRO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	30/06/2024 até 29-06-2025	R\$ 38.400,00

Guiratinga, 25 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
088/2024	04/06/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LETÍCIA MARIA SOUZA NASCIMENTO	Contratar temporariamente na função de Técnica em Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024. A carga horária do Plantonista pela prestação de serviços extra jornada poderá ser de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, conforme a Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024 e do Decreto Municipal nº 031/2024 de 25-04-2024, Decreto este que regulamentou os valores do Regime de Plantão Presencial do Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT.	Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 031/2024 de 25-04-2024 o valor por plantão ao Plantonista de: - De R\$ 150,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 300,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 600,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município, conforme a Escala nominal dos Plantonista com a quantidade de plantões realizados, que será encaminhada pelo Diretor Técnico do Pronto Atendimento até o dia 18 de cada mês para a Secretaria Municipal de Administração.	04-06-2024 até -04-12-2024
089/2024	05/06/2024	Pref. Mun. Guiratinga	GRAFICA FOLHA DE GUIRATINGA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM MÍDIA IMPRESSA DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA NA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DISPONÍVEIS PARA O MUNICÍPIOS	R\$ 13.569,46 (treze mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)	02 (dois) meses a partir do dia 30-06-2024 até 29-08-2024
090/2024	07/06/2024	Pref. Mun. Guiratinga	FERRY ESPETÁCULOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO TIPO SHOW MUSICAL, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA LA FÚRIA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 03	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	07 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024